

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 11 · 17 de janeiro de 2023

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Pós-Licença

Ricardo Marcelo da Silva

Diretora de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Julia Kishida Bochner

Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Gente e Gestão

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo SEI-070022/000590/2021

C. A. Gomes & Pereira Indústria e Comércio de Argila.....	3
---	----------

Processo SEI-070022/000442/2021

GP Motors LTDA.....	3
---------------------	----------

Processo SEI-070022/000319/2022

Peixoto e Ribeiro's Indústria de Cerâmica LTDA.....	3
---	----------

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Atos do Superintendente****De 16 de janeiro de 2023****Processo SEI-070022/000590/2021****C. A. Gomes & Pereira Indústria e Comércio de Argila****Licença Ambiental Integrada IN002322****Validade: 16 de janeiro de 2026**

Concedida Licença Ambiental Integrada para concepção, localização e implantação referente à atividade de extração mineral de argila em cava seca, em uma frente de lavra de 19,5 ha, inserida em área requerida junto à ANM de 33,53 hectares conforme processo ANM nº 890.087/2020, georreferenciada segundo as coordenadas UTM (Sirgas2000) 24K 231974 E / 7579554 N.

De 16 de janeiro de 2023**Processo SEI-070022/000442/2021****GP Motors LTDA.****Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos IN002193****Validade: Tempo indeterminado**

Concedido Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos aprovando a extração de água bruta em poço tubular cadastrado sob CNARH nº 33.0.0315315/72, com volume máximo diário de 0,08 m³, vazão máxima instantânea de 0,04 m³/h, durante 2,0 h/d, por 22 d/mês, para uso na lavagem de veículos e sistema de combate a incêndio do empreendimento, localizado nas coordenadas geográficas 21°44'15.83"S 41°20'3.63"O, isenta de cobrança e da outorga de direito de uso dos recursos hídricos, por se tratar de vazão insignificante de água bruta.

De 16 de janeiro de 2023**Processo SEI-070022/000319/2022****Peixoto e Ribeiro's Indústria de Cerâmica LTDA.****Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos IN002198****Validade: Tempo indeterminado**

Concedido Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos aprovando a extração de água bruta em dois poços tubulares com finalidade de uso industrial (umectação da massa para produção de lajotas) e para consumo e higiene humana, isenta de cobrança e da outorga de direito de uso dos recursos hídricos, por se tratar de vazão insignificante de água bruta.

1º poço: cadastrado sob CNARH nº: 33.0.0285154/30, coordenadas geográficas 21°52'42.90"S / 41° 7'33.20"O, com volume máximo diário de 2,48 m³ e vazão máxima instantânea de 0,31 m³/h, durante 8,0 h/d, por 25 d/mês.

2º poço: localizado nas coordenadas geográficas 21°52'41.23"S / 41° 7'37.01"O, com volume máximo diário de 2,48m³, vazão máxima instantânea de 0,31 m³/h, durante 8,0 h/d, por 25 d/mês.

Leonardo Barreto Almeida Filho**Superintendente**